

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP: análise das políticas públicas no período 2012-2015

*Andressa Luiza de Souza Mafra*²¹

*Sandra Fernandes Leite*²²

RESUMO

O objetivo deste texto é compreender as políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em Campinas-SP no período de 2012 a 2015. Este período abrange um conjunto de ações iniciadas pela Prefeitura de Campinas e a aprovação dos planos nacional e municipal de educação. Realizou-se uma análise documental, de cunho qualitativo, utilizando como fontes de pesquisa os documentos nacionais e municipais e as respectivas legislações que os embasam. Fez-se um paralelo entre o Novo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005/2014, e o Plano Municipal de Educação de Campinas, ressaltando os aspectos voltados para a EJA.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Plano Nacional de Educação. Plano Municipal de Educação. Campinas-SP.

THE ADULT AND YOUTH EDUCATION IN THE MUNICIPALITY OF CAMPINAS-SP: analysis of public policies in the period 2012-2015

ABSTRACT

The purpose of this paper is to understand the public policies for Youth and Adult Education in Campinas-SP between the years 2012-2015. This period covers a set of actions initiated by the Campinas Municipality and the approval of the National Education Plan and the approval of the Municipal Education Plan. Documentary analysis in the National and Municipal Documents on legislation has been held. This research conducted a parallel between the New National Education Plan - Law nº13.005/2014 and the Municipal Education Plan (Campinas-SP), emphasizing the aspects related to Youth and Adult Education.

Keywords: Youth and Adult Education. National Education Plan. Municipal Education Plan. Campinas-SP.

²¹ Mestranda em Educação da Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP. Integrante do GEPALE/Faculdade de Educação/UNICAMP. E-mail: andressa.luizasz@gmail.com

²² Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP. Professora do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Educação da Unicamp. E-mail: sanferleite@gmail.com

INTRODUÇÃO

Historicamente a Educação de Adultos foi marcada pelo objetivo de “erradicar o analfabetismo”, que era visto como causa e não como efeito da situação econômica, social e cultural do país. A escolarização dos analfabetos e daqueles que, por algum motivo, tinham deixado os bancos escolares tinha como finalidade “repor um tempo perdido”. Na luta dos movimentos sociais em defesa dos direitos à educação e à cidadania, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) ganhou e continua ganhando um caráter de política pública a ser tratada como um direito de todos os cidadãos brasileiros (SME, 2013, p.17).

A Constituição Federal de 1988 estendeu o direito ao Ensino Fundamental aos cidadãos de todas as faixas etárias. O artigo 208 da Constituição Federal diz:

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I Ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurado inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria (BRASIL, 1988, art. 208).

O conceito de direito está inteiramente ligado à ideia de garantia, de justiça, de oportunidades iguais e ausência de barreiras para o seu acesso (LEITE, 2013a). Deste modo, o direito educacional garantido pela Constituição Federal mostra a necessidade da ampliação de oportunidades para aqueles que ultrapassaram a idade de escolarização regular.

Leite (2013b, p. 13) aponta que o direito à educação, no Brasil, sobretudo, para aqueles que “não tiveram acesso na idade própria” (BRASIL 1988), foi garantido no texto legal, mas, na maioria das vezes, esquecido na prática. A autora ainda ressalta que, ao longo da história da educação brasileira, houve várias medidas para a efetivação do direito à educação, mas pouco foi feito para torná-las efetivas (LEITE, 2013b, p13).

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) apareceu como modalidade da Educação Básica pela primeira vez com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases 9.394/1996. Ela traz no Capítulo II, Seção V os direitos educativos dos jovens e adultos ao ensino adequado às suas necessidades e condições de aprendizagem, estabelecendo as responsabilidades dos poderes públicos na identificação e mobilização da demanda e provisão de Ensino Fundamental gratuito.

O conceito de educação básica na Lei nº 9.394/1996, iniciado na Constituição Federal de 1988, como direito do cidadão e dever do Estado, ampliou a ideia de direito (CURY, 2008). Leite (2013b) traz a concepção do direito à educação como um direito social:

Os direitos sociais são aqueles proporcionados pelo Estado que possibilitam melhores condições de vida às pessoas e tendem à estabilização de situações sociais

desiguais. Dentro da concepção de direito social está o direito à educação. Muitas das ações implementadas nas políticas públicas para a educação brasileira procuraram relacionar a educação aos direitos sociais, visando uma abordagem mais prática das mesmas (LEITE, 2013b, p. 27).

O direito à educação para os jovens e adultos deve ser garantido e assegurado pelo Estado, na oferta de uma educação pública de qualidade, na garantia de vagas para a Modalidade, na formação específica do professor, na melhoria e na construção de novas escolas entre outros. As políticas públicas para a EJA devem proporcionar aos alunos não só o retorno à escola, mas também a permanência e a continuidade dos seus estudos (LEITE, 2013b).

A LDB nº 9.394/1996 reduziu a idade mínima para os exames supletivos para 15 anos no Ensino Fundamental e 18 anos no Ensino Médio. Cada vez mais, os jovens, vítimas do fracasso escolar e com o objetivo de uma certificação mais rápida, ocupam espaços nas salas de EJA. Dombosco & Leite (2010) chamam a atenção para o aumento da presença de adolescentes entre 15 e 17 anos na EJA:

O atendimento a esse jovem cria a possibilidade de um atalho no processo de formação, na medida em que, nas turmas de EJA, que são geralmente semestrais, o aluno consegue fazer um ano letivo o respectivo a dois períodos, oportunizando a ideia de aceleração ou de recuperação do tempo em que se encontra estagnado no ensino regular (DOMBOSCO; LEITE, 2010, p. 28).

Leite (2013b) complementa:

Como consequência desse fenômeno, acabou-se proporcionando um “rejuvenescimento” do público da EJA nas últimas décadas, uma vez que, após a soma das repetências, do fracasso em suas aprendizagens e do aumento da idade, muitos desses jovens são direcionados para a modalidade EJA ou enxergam nela uma possibilidade de recuperar o “tempo perdido” em que tiveram estagnada sua escolarização na escola regular (p. 45).

É muito comum que as próprias escolas proponham aos jovens com problemas de aprendizagem, que reprovaram no ensino regular, e já atuam no mercado de trabalho ou que têm dificuldades para frequentarem as aulas regulares que se matriculem nas salas da EJA. Proporcionando aos jovens uma conclusão mais rápida dos estudos, seja nas salas de Alfabetização, do Ensino Fundamental ou Médio.

Em maio de 2000 foi promulgado o Parecer 11/2000 que trata sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Os objetivos do documento são: o estabelecimento e a criação de processos educativos de qualidade; restauração de um direito educativo negado ao aluno; a criação de modelos pedagógicos próprios para a modalidade e a

consideração, por parte dos professores/gestores, das especificidades do trabalho docente com alunos jovens e adultos (BRASIL, 2000).

O documento considera que as “licenciaturas e outras habilitações ligadas aos profissionais do ensino não podem deixar de considerar, em seus cursos, a realidade da EJA” (BRASIL, 2000, p. 117). Apesar da Legislação, estudos indicam que ainda existe uma ampla falta de investimentos na formação específica para os professores que atuam na modalidade EJA. Por exemplo, Ventura (2012, p. 74) aponta que a maioria dos professores reproduz os moldes da escolarização de crianças e adolescentes, materializados em ações que refletem a perspectiva da suplência do currículo escolar. Sobre esse assunto, Di Pierro & Graciano (2003) acrescentam:

Em virtude da ausência de políticas públicas que articulem organicamente a educação de adultos às redes públicas de ensino básico, não há carreira específica para educadores desta modalidade educativa. A situação mais comum é que docentes que atuam com os jovens e adultos sejam os mesmos do ensino regular que, ou tentam adaptar a metodologia a este público específico, ou reproduzem com os jovens e adultos a mesma dinâmica de ensino e aprendizagem que estabelecem com crianças e adolescentes (DI PIERRO & GRACIANO, 2003, p. 23).

Fontana (2013) evidencia a falta de formação docente específica para a EJA como um dos principais fatores de entraves às experiências educativas na Educação de Jovens e Adultos. Como o campo de atuação do professor que atua na EJA é pouco definido, é muito comum acreditar que uma formação inicial e continuada para o trabalho com jovens e adultos é totalmente desnecessária, haja vista a precária disponibilidade de disciplinas que abordem essa Modalidade nos cursos de licenciatura ou pedagogia.

O NOVO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PNE 2014-2024

O Novo Plano Nacional de Educação (PNE) Lei n.º 13.005/2014 apresenta dez diretrizes e vinte metas, seguidas das estratégias específicas para sua concretização (BRASIL, 2015a). Estabelece ainda estratégias para alcançar a universalização do ensino de quatro a dezessete anos, prevista na Emenda Constitucional n.º 59, de 2009 (BRASIL, 2014b). Prevê a correção de fluxo e o combate à defasagem idade-série. Estabelece metas para o aumento da taxa de alfabetização e da escolaridade média da população.

Os objetivos do PNE 2014-2024 visam à elevação do nível de escolaridade da população, a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis, a redução das desigualdades sociais e regionais e a democratização da gestão do ensino público, obedecendo aos princípios da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola

e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. As propostas do PNE 2014-2024 diretamente voltadas para a Educação de Jovens e Adultos estão nas metas 09 e 10.

O combate ao analfabetismo está entre as prioridades para o setor educacional, incluindo o analfabetismo funcional. Acerca das prioridades para a EJA, a meta 9 propõe:

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional (BRASIL, 2014a).

Apesar dos avanços nos índices de escolarização da população brasileira, os dados do PNAD/IBGE mostram que, no ano de 2012, entre a população com 15 ou mais, havia um total de 8,7% de analfabetos e 30,6% de analfabetos funcionais (BRASIL, 2014b). Entre as estratégias da Meta 09 neste trabalho, destacamos a estratégia 9.12:

(9.12) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas (BRASIL, 2014a).

Apesar da estratégia 9.12 atentar para a formulação de políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos preocupadas com as necessidades dos idosos, não há entre os programas federais dos Governos Lula e Dilma um programa destinado àqueles que vislumbrem somente à escola, sem ter como foco o mercado de trabalho.

A meta 10 propõe a EJA vinculada à Educação Profissional:

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional (BRASIL, 2014a).

A partir de 2003 o Governo Federal propôs uma Educação de Jovens e Adultos atrelada à Educação Profissional apoiada em três eixos: a Educação de Jovens e Adultos, a Educação Profissional e a geração de emprego e renda atendendo não só ao jovem como também os alunos adultos. Segundo a meta 10 do PNE, o programa de EJA vinculado à Educação Profissional é mais atrativo ao estudante e propicia um retorno mais significativo.

Dombosco & Nunes (2013) entendem a necessidade de questionar que tipo de qualificação é esta e a que mercado de trabalho. É preciso uma análise dos programas federais, estaduais e municipais que atrelam a Educação de Jovens e Adultos à Educação

Profissional acerca dos impactos que a qualificação profissional trará aos estudantes e como isso resultará numa mais efetiva cidadania.

Outro ponto que merece destaque acerca da Meta 10 é como a delimitação da faixa etária dos alunos (15 a 29 anos) que podem frequentar a maioria dos programas federais, contribui para a juvenilização das salas de EJA (JEFFREY *et al*, 2010. p. 15). Não há espaço para os adultos e idosos que ultrapassaram a idade e que não estão interessados numa qualificação profissional ou no treinamento de uma mão de obra mais produtiva para o mercado de trabalho.

Na maioria das vezes, os alunos da EJA são pessoas que foram silenciadas por toda a sua vida e, em alguns casos, já internalizaram que são incapazes de aprender (BARCELLOS, 2009, p. 39). É preciso que o professor incentive os alunos da EJA a se verem como agentes de sua aprendizagem. Gadotti & Romão (2010) falam sobre os sentimentos do aluno adulto e da prática educativa que ele tem direito nas salas de aula da EJA:

O aluno adulto não pode ser tratado como uma criança, cuja história de vida apenas começa. Ele quer ver a aplicação imediata do que está aprendendo. Ao mesmo tempo, apresenta-se temeroso, sente-se ameaçado, precisa ser estimulado, criar autoestima, pois, sua “ignorância” lhe traz tensão, angústia, complexo de inferioridade. Muitas vezes tem vergonha de falar de si, de sua moradia, de sua experiência frustrada, da infância, principalmente, em relação à escola. É preciso que tudo seja verbalizado e analisado. O primeiro direito do alfabetizando é o direito de se expressar (GADOTTI; ROMÃO, 2010, p. 39)

O professor que atua na Modalidade e é reflexivo em sua prática educativa tem uma função fundamental na formação do seu aluno, enquanto cidadão crítico e consciente do seu papel na sociedade.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

O Município de Campinas-SP possui uma posição geográfica privilegiada, pois está localizado a apenas 100 quilômetros da capital do Estado e a 166 quilômetros de Santos-SP, onde está situado o mais movimentado porto da América Latina, o Complexo Portuário de Santos. A localização do Município, que facilita o acesso aos grandes centros do país, contribuiu ativamente para o desenvolvimento econômico e social e a consolidação de Campinas como uma importante metrópole nacional.

Possui o segundo principal aeroporto de cargas do país, o Aeroporto de Viracopos, que recebe cargas para exportação das regiões Sudeste e Sul e que partem para destinos no mundo todo. O transporte de passageiros vem aumentando de maneira significativa nos últimos anos.



Além disso, o Município de Campinas é cortado por uma grande malha rodoviária que a interliga com as mais importantes rodovias e com o Porto de Santos-SP (CAIADO *et al*, 2002).

O Polo Tecnológico da Cidade de Campinas foi apontado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como um dos mais importantes do Hemisfério Sul. O Município conta, também, com o Centro de Tecnologia e Pesquisa de Bioetanol, que tem se destacado na busca por fontes energéticas mais eficientes e menos poluentes ao planeta. Outro importante, nesse sentido, são as Universidades localizadas na cidade que estão entre as melhores do Brasil, com destaque para a Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCAMP). No ano de 2009, o número de estudantes de nível superior em Campinas chegou a 67.196, e o número de estudantes de pós-graduação a 7.643 (CAMPINAS, 2010).

A cidade é considerada a quinta cidade brasileira com melhor infraestrutura urbana. Seus índices de saneamento básico, pavimentação e energia elétrica, entre outros, estão no mesmo patamar que o de outras grandes metrópoles mundiais. As suas redes de atendimento na saúde e na educação - pública e privada - também estão entre as mais completas do Brasil (CAMPINAS, 2010, p. 04). E, de acordo com dados do IBGE, no ano de 2015, o Município possui uma população estimada de 1.080.113 habitantes (IBGE, 2015).

Na década de 1950 o Município já despontava como um importante centro industrial. Em 1970, a população do Município já era de 375.864 habitantes e em 1980 de 664.559 habitantes.

A cidade de Campinas aportou como uma nova área metropolitana no Estado. De um lado, a distribuição espacial da população, o processo de crescimento econômico e a ocupação do espaço metropolitano ao redor do Município não podem ser compreendidos sem uma análise do papel do fenômeno migratório nesse percurso. Se por um lado, a urbanização e o desenvolvimento econômico contribuíram para o crescimento econômico e demográfico da cidade, as políticas sociais e a infraestrutura do Município não acompanharam o processo o que culminou na expansão da periferia, da violência e da pobreza.

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Educação (2015), das 40 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) que atendiam o Ensino Fundamental regular, 22 escolas ofereciam o Ensino Fundamental II voltado exclusivamente para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). O Município contava com 4 Escolas Municipais de Jovens e Adultos

(EMEJAs), unidades de atendimento específico para o Ensino Fundamental - Anos Finais da Modalidade EJA.

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-SP

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Município de Campinas é dividida entre a Prefeitura Municipal de Campinas e a Fundação Municipal de Educação Comunitária-FUMEC. Assim, a responsabilidade do ensino para jovens e adultos do Ensino Fundamental II-Anos Finais é de responsabilidade da Prefeitura Municipal e a FUMEC atende aos jovens e adultos nas series iniciais do Ensino Fundamental (Alfabetização).

De acordo com o site oficial da FUMEC, no ano de 2015 a Fundação mantinha 16 locais de funcionamento, as chamadas Unidades Educacionais da FUMEC-UEFs, sendo 200 salas de aula. A FUMEC não possui prédios próprios para as suas unidades, assim, as salas da FUMEC funcionam em locais cedidos em sistema de parceria com órgãos públicos ou privados, escolas públicas estaduais, municipais e entidades civis como igrejas, sociedade amigos do bairro, centro comunitário, entre outros (FUMEC, 2015). A EJA-Anos Finais (6º ao 9º ano) é oferecida em 26 escolas em regiões distintas da cidade. Aos alunos da EJA são oferecidos material escolar, uniforme e alimentação.

O conceito de analfabeto funcional empregado nas pesquisas realizadas pelo Indicador de Analfabetismo Funcional (INAF) é entendido como aquele que, mesmo sabendo ler e escrever frases simples, não possui as habilidades necessárias para satisfazer as demandas do seu dia a dia e se desenvolver pessoal e profissionalmente. (CAMPINAS, 2013).

O INAF levantou, junto à população, os hábitos de leitura, escrita e cálculo. Para atingir a meta, o Instituto definiu quatro níveis de Alfabetismo, descritos na Tabela 1:

Tabela 1: Categorias de Alfabetismos.

Analfabetos Funcionais	Funcionalmente Alfabetizados
Analfabetismo	Alfabetismo Básico
Alfabetismo Rudimentar	Alfabetismo Pleno

Fonte: Adaptado de (CAMPINAS, 2013)

O Indicador de Analfabetismo Funcional (INAF) realizou em 2013 uma pesquisa no Município e os resultados apontam que a maioria dos analfabetos funcionais no Município de Campinas tem 35 anos de idade ou mais (76%), grande parte concluiu apenas o Ensino

Fundamental (67%) e cerca de metade (53%) possui renda familiar de até 2 salários mínimos (CAMPINAS, 2013).

O estudo do INAF em Campinas foi realizado por amostragem. O intervalo de confiança estimado é de 95% e a margem de erro máxima é de 5 pontos percentuais para mais ou para menos sobre os resultados encontrados no total da amostra. Foram entrevistados 406 sujeitos inclusos na faixa etária entre 15 e 64 anos. A tabela 2 mostra a distribuição dos analfabetos e analfabetos funcionais em Campinas/SP:

Tabela 2: Analfabetos Funcionais-Campinas 2013

Base	406
Analfabeto	3%
Alfabetismo Rudimentar	27%
Analfabetos Funcionais	30%

Fonte: Adaptado de (CAMPINAS, 2013)

A leitura da tabela 2 permite concluir que, 32.434 pessoas da população em 2013 eram analfabetas (3%) e que 291.630 eram considerados alfabetizados no nível rudimentar (27%). Assim, ainda existe uma demanda significativa de 324.064 de jovens e adultos necessitando de escolarização.

BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) EM CAMPINAS-SP

O primeiro “Centro Municipal de Ensino Supletivo de Campinas” foi criado em 1982, com os objetivos de preparar os alunos adultos para o mercado de trabalho e para o exercício da cidadania. De acordo com dados divulgados pela Secretaria Municipal de Educação - SME (SME, 2013, p. 18), na década de 1980 foram criados mais três “Centros de Ensino Supletivo” na Rede Municipal de Ensino.

A alfabetização dos alunos adultos era oferecida pelo MOBREAL e, após a redemocratização do país, pela Fundação Educar. Em 1987, a Lei Municipal nº 5.830 criou a Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC, com o principal objetivo de substituir a Fundação Educar, extinta em 1990 pelo Governo Federal. Até o ano de 2013, a proposta pedagógica da FUMEC visava à alfabetização e a aprendizagem dos jovens e adultos que frequentavam as salas de aula do Ensino Fundamental-Anos Iniciais.

No ano de 1992, a Secretaria Municipal de Educação de Campinas, em parceria com os professores e funcionários dos Centros Supletivos, realizou uma pesquisa com o objetivo de caracterizar a realidade da EJA no Município. Os resultados da pesquisa foram publicados através do relatório “Educando Jovens e Adultos do 3º, 4º e 5º Centros Supletivos de Campinas: Subsídios para a reflexão e ação dos educadores”. A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Documento “As Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação de Jovens e Adultos” (SME, 2013), relatou aquele momento:

Nesses debates constata-se a necessidade de realizar ações visando mudar a concepção de alunos e professores sobre o ensino supletivo, garantir permanência, evitar “evasão”, reformular o currículo e os programas e realizar a formação permanente para os professores (SME, 2013, p. 18).

A partir de 1993, a SME lançou um intenso debate acerca de como garantir o acesso e a permanência dos alunos, diminuir os altos índices de evasão e repetência e, sobretudo, melhorar a qualidade de ensino. Essas discussões envolveram todas as Modalidades de Ensino oferecidas pela Prefeitura Municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e a Educação de Jovens e Adultos).

Entre os anos de 2001 e 2002, a Coordenadoria do Ensino Fundamental e Supletivo da SME criou um grupo de trabalho de EJA que investigou os projetos e práticas pedagógicas e as demandas dos alunos e professores (SME, 2013, p. 19).

A Secretaria Municipal de Educação organizou seminários, encontros e debates com os professores, coordenadores e gestores da Rede Municipal de Ensino, que incluíram também os profissionais da educação que trabalham na FUMEC (Fundação Municipal de Educação Comunitária, responsável pela oferta da EJA-Anos Iniciais). Esses encontros ampliaram as discussões acerca da Educação de Jovens e Adultos e do reconhecimento dos sujeitos com saberes e experiências de vida.

A SME, em parceria com especialistas da área de EJA, promoveu cursos voltados para as especificidades do fazer docente com jovens e adultos. Acerca dos cursos, a Secretaria Municipal de Educação, no documento “As Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação de Jovens e Adultos” (2013) discorre:

O primeiro, de extensão, foi denominado “Cultura e Sujeitos na Educação de Jovens e Adultos”, em 2004. O segundo, realizado em 2005 com esse mesmo título, tem parte das produções dos cursistas publicados no livro que recebeu o mesmo nome do curso que o originou, em 2008. E o terceiro, de especialização, em parceria com a UNICAMP, desenvolvido nos anos de 2008 a 2009.

Os TCCs deste último têm seus resumos incluídos na publicação “Pesquisa em Educação de Jovens e Adultos: contribuições e possibilidades”, de 2009, e os trabalhos na íntegra, encontram-se disponíveis na Biblioteca Virtual da FE-Unicamp (SME, 2013, p. 20).

Em 2006 a Secretaria de Educação, dando continuidade às políticas de formação para o professor que atua na Modalidade EJA, criou o GF (Grupo de Formação) da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Naquele ano, o GF-EJA discutiu a Interdisciplinaridade e Avaliação, sob o tema “Novos Horizontes em EJA” e, a partir deste trabalho, foi produzido o documento “Proposta Curricular para a Educação de Jovens e Adultos” (SME, 2013, p. 20). No ano de 2010, o GF-EJA contou com a participação de cerca de 20 professores de diferentes áreas do conhecimento representando suas escolas.

Em 2009, a SME implantou a estrutura flexibilizada em sistema modular para todas as salas de EJA-Anos Finais, assim:

Essa organização caracteriza-se pelo agrupamento das aulas dos componentes curriculares em módulos que concentram quatro componentes ao longo de um período de 50 dias letivos, sendo que as aulas de Português e Educação Física (este último componente ministrado em contra turno) perpassam todo o semestre (somando 100 dias letivos). Mantem-se, do modelo anterior, as aulas num total de 05 h/a por dia, totalizando 25 h/a semanais e no horário das 19h às 23h (SME, 2013 p. 21).

Sobre as matrículas, a SME (2013) relata:

A matrícula é feita por Termo (Termo I, II, III e IV, cada qual com duração de 100 dias letivos), a progressão se dá parcialmente, em cada componente curricular. Assim, o aluno pode antecipar um componente do Termo subsequente ao de sua matrícula, desde que aprovado no respectivo componente do Termo que está cursando e que haja compatibilidade de horário dos componentes que ele precisa cursar (SME, 2013, p. 21).

No ano de 2009, foram lançadas diversas iniciativas e debates acerca da EJA em Campinas. Silva (2014) relata a passagem:

Em 2004 tínhamos na rede municipal de Campinas 191 salas de educação de jovens e adultos nos anos finais do Ensino Fundamental. Passados dez anos esse número caiu para 121, ou seja, foram fechadas 70 salas. Em contrapartida, nos últimos anos, tivemos iniciativas importantes por parte da Secretaria Municipal de Educação para qualificar a oferta da modalidade nesta etapa: elaboração de diretrizes curriculares, integração da EJA com qualificação profissional e formação continuada de professores através de cursos de extensão oferecidos pela Unicamp (SILVA, 2014).

AS POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS E MUNICIPAIS PARA EJA

Em âmbito nacional, a partir de 2003 o Governo Federal propôs uma Educação de Jovens e Adultos atrelada à Educação Profissional. Segundo o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), o programa de EJA vinculado à Educação Profissional é mais significativo e atrativo para a demanda da Educação de Jovens e Adultos.

A Prefeitura de Campinas, junto com a Secretaria Municipal de Educação e com a intenção de adequar a EJA oferecida pelo Município às novas políticas públicas desencadeadas pelo Governo Federal, buscou uma parceria com o “Centro de Formação Profissional Antônio da Costa Santos (CEPROCAMP)” e entre os anos de 2009 a 2012, instituiu-se o programa “EJA-Profissões” (SME, 2013, p. 25).

O programa EJA Profissões, visa a incluir, nos cursos de EJA, novos componentes curriculares mais diretamente relacionados aos conteúdos da qualificação profissional (SME, 2013, p. 25).

A chegada dos professores do CEPROCAMP para ministrarem aulas na EJA, instituiu a experiência da “dupla docência” que, segundo a SME, consistiu na experiência de dois profissionais conduzindo juntos a aula em determinado dia da semana, integrando seus diversos conhecimentos ao ensinar (SME, 2013, p. 26).

Com o objetivo de qualificar a formação continuada dos professores da EJA no que diz respeito às noções de trabalho e de currículo integrado à educação Profissional, foi realizado um curso de extensão em parceria entre a SME e o CESIT/IE/Unicamp (Centro de Estudos Sindicais e do Trabalho do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas). Foram abordados os seguintes temas:

Introdução à Macroeconomia; Desenvolvimento Econômico; Relação Trabalho e Escola; Economia Brasileira; Salário; Direitos Trabalhistas e Condições de Trabalho; Teoria do Capital Humano; Filosofia e hegemonia do Sistema S; Politecnia; Trabalho, Ciência e Cultura; Políticas Públicas e Trabalho, entre outros (SME, 2013, p. 29).

O curso foi oferecido em 2011 e atendeu 168 professores. De acordo com a SME (2013, p. 29), o curso deve continuar até que todos os profissionais da EJA tenham a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos em relação ao mundo do trabalho.

Com o objetivo de combater o analfabetismo e superar as mazelas educacionais da Modalidade EJA no Município, a Prefeitura de Campinas lançou a partir de 2012 um conjunto de políticas públicas que reafirmam o direito à educação de jovens e adultos em Campinas.

Durante anos, os alunos da Educação de Jovens e Adultos foram vistos apenas através do fracasso de suas trajetórias escolares: alunos reprovados durante anos, evadidos, defasados, alunos com problemas de aprendizagem, com frequência insuficiente, jovens e adultos que foram excluídos do sistema escolar ou nunca fizeram parte dele. Os alunos da EJA nutrem a esperança de continuar os estudos e terem acesso a outros graus de ensino ou seguir na busca de alguma habilitação profissional.

O documento “As Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação de Jovens e Adultos- Anos Finais: um processo contínuo de reflexão e ação”, publicado pela Prefeitura Municipal em parceria com a Secretaria de Educação, entende a dívida social que o Município tem com o adulto que deseja dar continuidade aos seus estudos após a alfabetização (SME, 2013, p. 17).

A Educação de Jovens e Adultos no Município de Campinas ainda tem grandes desafios a enfrentar. É preciso não só garantir o acesso, a permanência e a conclusão desses alunos, mas proporcionar uma educação que amplie os espaços de participação dos alunos, nas suas mais diferentes formas de manifestação. É preciso oferecer aos alunos e, também, ao professor a oportunidade de ensinar e aprender uns com os outros. Para a SME (2013):

[...] educar jovens e adultos deva ser, também, construir com eles os movimentos de luta pelas melhores condições da escola pública. É construir junto a eles posturas críticas, éticas e cidadãs, que se articulem a um projeto histórico para uma sociedade mais justa (SME, 2013, p. 11).

É a educação permeada pelo diálogo, a tolerância e o amor entre alunos e professores, conforme Brandão (1988),

A educação deve ser um ato coletivo, solidário, um ato de amor, dá pra pensar sem susto- não pode ser imposta. Porque educar é uma tarefa de trocas entre pessoas e se não pode ser nunca feita, por um sujeito isolado (até a autoeducação é um diálogo a distância) não pode ser também o resultado do desejo de quem supõe que possui todo o saber sobre aquele que, do outro lado, foi obrigado a pensar que não possui nenhum (BRANDÃO, 1988, p. 22 *apud* BARCELLOS, 2002, p. 42).

A concepção de educação Rede Municipal de Ensino está pautada nas ideais de Vygotsky (principal representante da Teoria Sócio Histórica) e Paulo Freire (representante da Educação Libertadora) e, apesar de terem vivido em épocas diferentes, as reflexões dos dois autores se aproximam (SME, 2013, p 11-13).

Vygotsky e Freire colocam em evidência a importância do diálogo entre os alunos e professores. De acordo com o documento: O papel do mais experiente na relação de ensino e

aprendizagem é o de mediação, jamais pode se confundir com o ato de “depositar” conhecimentos (SME, 2013, p. 13).

A Secretaria Municipal de Educação (SME, 2013) defende a necessidade de criar espaços onde alunos e professores possam expor suas opiniões, desejos e dúvidas com autonomia e liberdade. É preciso que a escola, enquanto espaço de socialização, respeite os saberes dos alunos e professores e articule-os num constante diálogo. O documento (SME, 2013) reafirma o papel do diálogo na prática educativa para a Educação de Jovens e Adultos.

Assim:

Os modos de ensinar, assim como os conteúdos, precisam estar comprometidos com o diálogo. Pelo diálogo podem se cruzar os conteúdos da vida do aluno e os conteúdos formalizados na escola, evitando-se antagonismo entre ambos (SME, 2013, p. 13).

O documento aponta que não há contradição entre ensinar os conteúdos da escola e formar para a emancipação desde que os conteúdos sejam comprometidos para esse fim e sejam trabalhados por propostas metodológicas que permitam aos sujeitos exercitar sua participação ativa na produção de novos conhecimentos (SME, 2013, p. 13).

As Diretrizes Curriculares para a EJA em Campinas/SP devem ser entendidas como a busca de uma unidade de rede que garanta aos alunos direitos iguais no acesso aos saberes imprescindíveis para sua autonomia. O objetivo do documento é orientar os trabalhos na Educação de Jovens e Adultos, ou seja, não significa um ponto de chegada, mas sim um ponto de partida para o avanço na busca pela qualidade de ensino para jovens e adultos (SME, 2013, p.01).

Outro ponto que merece destaque no documento é a elevação da escolaridade articulada à Educação Profissional, sustentada pelas políticas públicas nacionais de EJA, especialmente a partir de 2003. Acerca da Educação Profissional vinculada a educação para jovens e adultos, Moura (2006) destaca:

Assim uma das finalidades mais significativas dos cursos técnicos integrados no âmbito de uma política educacional pública deve ser a capacidade de proporcionar a educação básica sólida, em vínculo estrito com a educação profissional, ou seja, a formação integral do educando. A formação, assim, pensada contribui para a integração social do educando, o que compreende o mundo do trabalho sem resumir-se a ele, assim, como compreende a continuidade dos estudos (MOURA, 2006, p. 12).

A Secretaria Municipal de Educação entende que a EJA integrada à Educação Profissional gera um processo eficaz de emancipação da classe trabalhadora. Esse ideal

reafirma o programa EJA-Profissões, lançado em 2010, em parceria com os professores do CEPROCAMP. Tem como objetivo oferecer ao aluno da EJA, além da escolarização básica, noções dos cursos profissionalizantes em cada uma das regiões de Campinas: Norte, Sul, Leste, Noroeste e Sudoeste. O programa é oferecido aos alunos da EJA-Anos Finais e aos alunos da EJA I, oferecida pela FUMEC.

O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINAS

No dia 24 de junho de 2015, foi promulgada a Lei nº 15.029/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação. O Plano é composto por 22 metas que nortearão as ações das escolas municipais, estaduais e privadas, além das universidades e as escolas vinculadas ao Sistema “S”. O documento tem validade de dez anos (2015-2025).

O artigo 2 dispõe acerca das diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional e diversidade;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país.
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (das) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.
- XI - vinculação do Plano Municipal de Educação ao projeto de desenvolvimento do Município e às necessidades de melhoria das condições de vida da população. (PME, 2015).

O PME propõe ações nas metas 09 e 10, exclusivamente, para a Modalidade EJA no Município de Campinas.

O combate ao analfabetismo sempre esteve vinculado à Educação de Jovens e Adultos, inclusive o analfabetismo funcional. Assim, acerca das prioridades para a EJA em Campinas a meta 09 propõe:

META 9 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Universalizar a alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais até o final da vigência deste PME, e reduzir em 70% (setenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional (PME, 2015).

A estratégia 9.3 complementa a preocupação do Município de Campinas com a implantação de políticas públicas que garantam a erradicação do analfabetismo, inclusive o analfabetismo funcional:

9.3 - Ampliar as políticas públicas de alfabetização de jovens e adultos, para garantir o atendimento dos 3,30% (IBGE 2010) dos não alfabetizados do município de Campinas, assegurando-lhes a continuidade da escolarização básica, sob responsabilidade do poder público municipal, estadual e federal (PME, 2015).

As estratégias da Meta 09 visam assegurar a oferta gratuita à educação de jovens e adultos que não tiveram acesso à idade própria; realizar diagnósticos para identificar as demandas ativas por vagas na EJA; implementar as ações de alfabetização visando à continuidade dos estudos; realizar chamadas públicas para a EJA e assegurar à educação para pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais. Entre as estratégias proposta é possível destacar as metas 9.2, 9.5, 9.11 e 9.15.

A estratégia 9.2 propõe a realização de um censo, de cunho educativo, para um mapeamento da demanda para a EJA no Município. Assim:

9.2 - Realizar censo dos jovens e adultos não escolarizados e com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa e por vagas na educação de jovens e adultos em Campinas, sob responsabilidade do poder público, em parceria intersetorial e com a sociedade civil, com a periodicidade regular, conforme prevê a LDB 9394/1996, a partir da vigência deste plano (PME, 2015).

O mapeamento da demanda para a Modalidade EJA é um fator considerável, uma vez que, para a realização de políticas públicas para qualquer modalidade da educação, é preciso saber a quem se destina, como proceder e quais os resultados esperados.

As estratégias 9.5 e 9.15 tratam de políticas públicas para a permanência do aluno adulto na escola. Assim:

9.5- Executar ações de atendimento ao estudante de educação de jovens e adultos por meio de políticas intersetoriais e programas de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, vinculados com a frequência do aluno, a partir da aprovação deste plano (PME, 2015).

9.15 - Garantir que os espaços físicos destinados para funcionamento da EJA, desde a alfabetização até os anos finais do Ensino Médio, sejam devidamente estruturados, equipados, mobiliados e adequados para essa atividade e público constituído por jovens, adultos e idosos (PME, 2015).

As duas estratégias tratam de condições estruturais e sociais para a garantia do acesso, a permanência e o sucesso desses alunos na educação. A realidade da EJA em todo o território nacional apresenta subsídios para a implementação das políticas públicas apresentadas no

PME como alternativa para a superação das dificuldades que o aluno da EJA enfrenta, continuamente, nas salas de aula.

A estratégia 9.11 trata das especificidades do aluno idoso na EJA:

9.11 - Garantir, a partir da vigência deste plano, nas políticas públicas para educação de jovens e adultos, o atendimento às necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de superação do analfabetismo e de conclusão da educação básica, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades de lazer, culturais e esportivas. Implementar programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos, em diálogo com aquela dos jovens e adultos, e de inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas, conforme o Estatuto do Idoso, com políticas públicas intersetoriais (PME, 2015).

Apesar da estratégia 9.11 atentar para a formulação de políticas públicas para a Educação de Jovens e Adultos preocupadas com as necessidades dos idosos, não há entre os programas municipais (EJA – Anos Finais), um programa destinado àqueles que vislumbrem somente à escola, sem ter como foco o mercado de trabalho. Nesse sentido, é necessário pensar uma proposta educacional diferenciada para o público idoso, não se limitando apenas na oferta de alfabetização ou a educação profissional.

Sobre o entrelaçamento da Educação de Jovens e Adultos à Educação Profissional, o PME apresenta a meta 10:

META 10 - EJA INTEGRADA Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, constituindo um sistema público de educação para os trabalhadores, através das redes públicas federais, estaduais e municipais.

As estratégias desenvolvidas para a meta 10 visam que os alunos concluem o Ensino Fundamental vinculado a uma formação profissional inicial; expansão das matrículas vinculadas à Educação Profissional; a garantia de cursos profissionalizantes à distância; a garantia e ampliação de vagas aos jovens e adultos com deficiência na EJA integrada; a reestruturação e aquisição de novos equipamentos para as escolas que oferecem Educação Profissional e a criação de Laboratórios de Informática para as escolas de EJA I.

A proposta para as escolas da Modalidade EJA na Rede Municipal, o Programa EJA-Profissões, que incluiu, nos cursos de EJA, novos componentes curriculares mais diretamente relacionados aos conteúdos da qualificação profissional. Não é uma formação em “curso técnico”, que, regulado por lei, exige um formato e duração específicos. O que se estabeleceu foi à inclusão de conteúdos de determinada “qualificação para o trabalho”, ampliando o currículo vivenciado (SME, 2013, p. 25).

O PME não manifesta o ideal da SME acerca da integração do currículo da EJA à Educação Profissional. Entretanto, a estratégia 10.8 propõe:

10.8 - Garantir a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, em sintonia com as diretrizes curriculares, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma há organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas (PME, 2015).

Essa estratégia vai ao encontro das Diretrizes Curriculares para Educação de Jovens e Adultos, assim:

A indicação metodológica visando integrar educação e trabalho, escola e vida fora dela, é que se busque sempre fazer o movimento de: partir da realidade, passando pela reflexão, chegar a análise das teorias que ajudam a compreender a realidade, identificar as práticas ou ações capazes de superar os problemas identificados na realidade, para, por fim, se visualizarem e realizarem novas práticas. Das novas práticas, ou novos saberes atingidos, surgirão novos problemas de forma que a reflexão e a pesquisa sejam retomadas sempre (SME, 2013, p. 32).

Sobre as práticas educativas em sala de aula, a meta 10.9 dispõe:

10.9 - Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, em sintonia com as diretrizes curriculares, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, subsidiados por pesquisas consistentes (PME, 2015).

Nota-se que a meta acima trata de uma política de formação para os profissionais da Educação Básica, mas não detalha quais as diretrizes para a efetivação dessa formação e também não exemplifica se trata de uma formação inicial ou continuada. É imprescindível um programa de formação inicial e continuada que ensine aos professores conhecer e respeitar os processos de ensino e aprendizagem específicos para a Modalidade da Educação que atuam, sobretudo quando se trata da EJA.

Outro fator que merece destaque no PME é que as ações que visam a Educação de Jovens e Adultos sem o atrelamento à Educação Profissional funcionam às margens das políticas públicas oficiais do Município, uma vez que, toda a Modalidade EJA está atrelada ao programa EJA-Profissões desde 2010.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste texto foi analisar as políticas públicas para Educação de Jovens e Adultos no Município de Campinas, especificamente as metas e estratégias propostas para a

Modalidade no Novo Plano Municipal de Educação (2015-2025). Realizou-se, também, uma análise das metas e estratégias propostas no Plano Nacional de Educação (2014-2024), para um melhor entendimento da conexão entre as políticas públicas oficiais no campo da Educação no âmbito Nacional e Municipal.

A análise dos documentos demonstrou que no Município de Campinas-SP, a Modalidade EJA está ligada à erradicação do analfabetismo e a inserção dos sujeitos ao mercado de trabalho. Constata-se uma ausência de políticas públicas e projetos oficiais que se atentem para a educação diferenciada para o público da Modalidade, não se limitando na oferta de alfabetização ou da educação profissional.

Outro fator que merece destaque é a necessidade de um programa de formação inicial e continuada para os professores que possibilite aos profissionais o diálogo, a troca entre os professores que já atuam na EJA e os estimule num permanente repensar sobre o trabalho docente com os alunos adultos. É preciso que os professores compreendam a Educação de Jovens e Adultos como um ponto de partida para a formação dos alunos, enquanto cidadãos críticos e conscientes do seu papel na sociedade em que vivem.

Recebido em: Agosto de 2015

Aceito em: Dezembro de 2015

37

REFERÊNCIAS

BARCELLOS, V. **Formação de professores para a Educação de Jovens e Adultos**. Petrópolis - RJ. Vozes, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. São Paulo. Atlas, 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Brasília-DF. Secretaria da Educação Básica-MEC, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.005**. Plano Nacional de Educação. Brasília-DF. Casa Civil. 2015a. Disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/uploads/reference/file/439/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 29 de setembro de 2015.

BRASIL. **Parecer CEB nº 11/2000**. Diretrizes curriculares para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília - DF. Casa Civil. 2000. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf. Acesso em: 29 de setembro de 2015.

BRASIL. **Planejando a próxima década: conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional da Educação**. Brasília - DF. Ministério da Educação - MEC. 2015b. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acesso em 29 de setembro de 2015.



CAIADO, A. S. C.; PIRES, M. C. S.; SANTOS, S. M. M.; MIRANDA, Z. A. I. Município de Campinas. IN: CANO, W.; BRANDÃO, C. A. (coord.). **A Região Metropolitana de Campinas: urbanização, economia, finanças e meio ambiente**. Campinas-SP. Editora da Unicamp, 2002.

CAMPINAS. **Campinas: guia de investimentos**. 2010. Disponível em: http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/Guia_Investimentos.pdf. Acesso em: 20 de setembro de 2015.

CAMPINAS. **Indicador de Analfabetismo Funcional**: Município de Campinas. 2013. Disponível em: http://compromissocampinas.org.br/pdf/INAF_Campinas_apresentacao_para_site.pdf. Acesso em: 20 de setembro de 2015.

CAMPINAS. Lei Nº 15.029. **Plano Municipal de Educação**. Disponível em: http://compromissocampinas.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Plano-Municipal-de-Educacao-de-Campinas-Lei-n-15.029-24_06_2015.pdf. Acesso em: 29 de setembro de 2015.

CURY, C. R. J. A Educação Básica como direito. **Cadernos de Pesquisa**, v. 38, nº 134 p.293-303, maio/ago 2008.

DI PIERRO, M. C. GRACIANO, M. **A Educação de Jovens e Adultos no Brasil**: informe apresentado à Oficina Regional da Unesco para a América Latina e Caribe. São Paulo-SP. Ação Educativa. 2003. Disponível em: <https://alfabetizarvirtualtextos.files.wordpress.com/2011/08/a-educac3a7c3a3o-de-jovens-e-adultos-no-brasil.pdf>. Acesso em: 29 de setembro de 2015.

DOMBOSCO, C. T.; LEITE, S. F. A priorização do atendimento ao jovem na “contramão” das Políticas para a Educação de Jovens e Adultos: o Ensino Fundamental em questão. **Caderno de textos do GEPEJA**, 2010.

DOMBOSCO, C. T.; NUNES, F. P. Educação de Jovens e Adultos: da negação do direito a educação à exclusão no mercado de trabalho. IN: JEFFREY, D. C. (org.). **A Educação de Jovens e Adultos: questões atuais**. Curitiba-PR. CRV. 2013.

FONTANA, S. Gestão Educacional na Educação de Jovens e Adultos: a importância do Projeto Político Pedagógico. IN: JEFFREY, D. C. (Org.). **A Educação de Jovens e Adultos: questões atuais**. Curitiba-PR. CRV. 2013.

FUMEC. **Fundação Municipal de Educação Comunitária**. 2015. Disponível em: <http://www.fumec.sp.gov.br>. Acesso em: 20 de setembro de 2015.

GADOTTI, M. ROMÃO, J. E. **Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta**. São Paulo-SP. Cortez, 2010.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **IBGE-Cidades: Campinas-SP - Censo 2010: Resultado das Amostras: características da população**. 2015. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=350950&idtema=90&search=sao-paulo|campinas|censo-demografico-2010:-resultados-da-amostra-caracteristicas-da-populacao->. Acesso em: 20 de setembro de 2015.

JEFFREY, D. C.; DOMBOSCO, C. T.; LEITE, S. F.; NUNES, F. P. A juvenilização das políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos-anos 2000. IN: I Congresso Internacional

da Cátedra UNESCO de Educação de Jovens e Adultos, 2010. **Anais**. João Pessoa-PB. Editora Universitária-UFPB, 2010.

LEITE, S. F. **O direito à Educação Básica para Jovens e Adultos da Modalidade EJA no Brasil: um resgate histórico e legal**. Curitiba-PR. CRV. 2013a.

LEITE, S. F. O direito à Educação na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. IN: JEFFREY, D. C. (org.). **A Educação de Jovens e Adultos: questões atuais**. Curitiba-PR. CRV. 2013b.

MOURA, D. H. Proposta Pedagógica. IN: **EJA: Formação Técnica Integrada ao Ensino Médio**. 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf2/boletim_salto16.pdf. Acesso em: 20 de setembro de 2015.

SILVA, C. B. **EJA: um direito ainda frágil**. 2014. Disponível em: <http://forumeja.org.br/sp/node/277> . Acesso em: 20 de setembro de 2015.

SME. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CAMPINAS. **Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos Anos Finais: um processo contínuo de reflexão e ação**. 2013. Disponível em: http://campinas.sp.gov.br/arquivos/educacao/03_diretrizes_anos_finais_eja.pdf. Acesso em: 20 de setembro de 2015.

VENTURA, J. **A EJA e os desafios da formação docente nas licenciaturas**. 2012. Disponível em: <http://www.revistas.uneb.br/index.php/faeaba/article/view/458>. Acesso em 29 de setembro de 2015